



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

PLANO PLURIANUAL - PPA

2014-2017

LEI Nº1318 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Vice-Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Luciano de Arruda Coelho Filho
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
SECRETARIA DA GESTÃO
José Maria de Souza Rosa
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Marcelino Alves Batista Júnior
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Júlio César da Costa Alexandre
SECRETARIA DA SAÚDE
Monica Souza Lima
SECRETARIA DO ESPORTE
Shelda Kelly Bruno Bedê
SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA
Pedro Aurélio Ferreira Aragão
SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniela da Fonseca Costa
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Luiza Lúcia da Silva Barreto
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Mario Cesar Lima Parente
SECRETARIA DE URBANISMO
Gizella Melo Gomes
SECRETARIA DE OBRAS
José Ilo de Oliveira Santiago
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À EXTREMA POBREZA
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Luis Fernando Simões da Silva
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Silvestre Gomes Coelho Neto



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO

III – CONCEPÇÃO DO PLANO

Conceitos e Estrutura do Plano

Eixos de Desenvolvimento e Diretrizes

Sobral – Contexto Atual

Potencialidades do Município de Sobral

Financiamento do Plano

IV – PROPRAMAÇÃO PRIORITÁRIA

Anexos Programáticos

- Anexo I - Demonstrativo por Eixo e Programa
- Anexo II – Demonstrativo por Função e Subfunção de Governo e Ação Orçamentária
- Anexo III – Demonstrativo por Órgão, Programa, Ação e Categoria Econômica
- Anexo - IV – Demonstrativo por Órgão e Fontes de Recursos Anexo
- Anexo V - Demonstrativo por Órgão, Programa, Ação e Produto.
- Anexo VI – Orçamento Participativo



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

I- APRESENTAÇÃO

O Governo Municipal de Sobral apresenta a sociedade Sobralense, a Orientação Estratégica de Governo para período 2014-2017 como parte do processo de elaboração do Plano Plurianual do município.

O Plano Plurianual expressa os compromissos programáticos desse Governo, construído com a participação dos Cidadãos e Cidadãs deste SOBRAL, e que estende a mão e acolhe todos aqueles que escolheram aqui como o lugar de nascer, crescer e se desenvolver com dignidade.

O Plano Plurianual – PPA tem como fundamento político as diretrizes formuladas para o plano de governo, construídas a partir de um amplo debate com a sociedade, e discussões sobre os muitos e complexos desafios a serem enfrentados, para que as transformações e os avanços sejam ampliados e consolidados.

Neste Plano, várias intervenções do Poder Público foram estabelecidas, mas ressalto que aquelas relacionadas à promoção da justiça social e à oferta de serviços com qualidade para a população, receberam destaque programático especial. Devemos, também, investir para estimular o crescimento econômico, visando gerar mais oportunidades de emprego e renda.

Por fim, as diretrizes para a gestão do Plano, enfatiza a busca da eficácia da administração municipal na prestação dos serviços, com gestores e servidores públicos capacitados e que se guiam pelo exercício da ética e se empenhem na criação e aperfeiçoamento dos meios de participação dos Cidadãos e Cidadãs, dando às suas ações a transparência necessária ao exercício da crítica e do controle social.

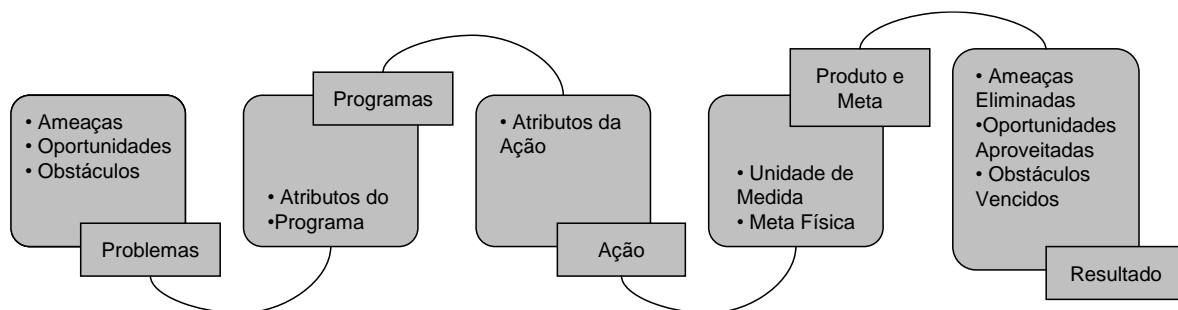


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

III - Concepção do Plano

1. CONCEITOS E ESTRUTURA DO PLANO

- O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento que fundamenta toda a ação de governo para uma gestão eficiente e eficaz. O plano deve propor um conjunto de programas e ações para o enfrentamento dos problemas e o aproveitamento das oportunidades, deve ainda ter viabilidade técnica (meios físicos, humanos e financeiros para a execução), política (liderança) e conferir transparência na relação com a sociedade.



- A construção do Plano Plurianual de Sobral – 2014-2017, elaborado com foco na participação e orientada para resultados, é o reconhecimento de que o Município precisa avançar ainda mais em mecanismos de gerenciamento para aumentar a eficácia (melhor performance) e eficiência (alcançar os mesmos ou melhores resultados com menos recursos) das suas organizações. Neste contexto, buscou-se definir elementos essenciais e que se constituem na definição clara e objetiva do cenário / situação futura desejada, a partir de uma análise da realidade no tocante à dinâmica socioeconômica existente.
- O PPA declara as escolhas do Governo e da sociedade, indica os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orienta taticamente a ação do Governo para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base os Objetivos Estratégicos e a visão de longo prazo do Governo Municipal;

Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos Objetivos Estratégicos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos Estratégicos assumidos, estes materializados pelas Ações do Plano;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

- **Objetivos Estratégicos:** são diretrizes elaboradas com base no Programa de Governo que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2014–2017.
- **Programas:** são instrumentos de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos. Dois tipos de programas se destacam no PPA:

Programa Temático: retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multisetorialidades e a territorialidade

Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas Ações.

- **Atributos dos Programas Temáticos:**

Título do Projeto: deve traduzir os propósitos do Programa. Não há restrição quanto ao uso de nome de fantasia, desde que identifique claramente o Programa.

Objetivo: expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Ações, com desdobramento no território.

Ações: são operações que concorrem para que se consiga atingir o objetivo do programa e solucionar o problema ou demanda. São operações que entregam produtos (bens e serviços) à sociedade.

Produto: Constitui a representação material da ação do governo, e é passível de mensuração.

Meta: indica a quantidade do produto entregue, segundo uma unidade de medida.

2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E DIRETRIZES

A estrutura do Plano Plurianual 2014-2017 estar apoiada em 03 (três) Eixos de Desenvolvimento que se desdobram em 23 (vinte e três) Áreas de Resultado, discriminados a seguir:

- **EIXO I – SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA:** Pautado na busca de prover melhores condições de infraestrutura e serviços urbanos, além de oferecer serviços de Saúde, Educação e Segurança Pública que promovam, para todos os Cidadãos e Cidadãs do



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Município, igualdade de oportunidades de nascer e crescer com saúde, desenvolver-se plenamente e viver em comunidade de forma ordeira e pacífica.

Áreas de Resultado:

Assistência Social
Cultura
Habitação
Educação
Desporto e Lazer
Direitos da Cidadania
Saúde
Segurança Pública

- EIXO II – ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR: Compreende-se que o necessário crescimento econômico deve estar associado a um melhor perfil de distribuição da riqueza e dos bens e serviços que esta proporciona, bem como aos princípios da sustentabilidade ambiental.

Áreas de Resultado:

Agricultura
Organização Agrária
Trabalho, Emprego e renda
Indústria
Comércio e Serviços
Gestão Ambiental
Urbanismo - Infraestrutura de mobilidade
Comunicações
Transporte
Saneamento
Ciência e Tecnologia

- EIXO III - GOVERNO PARTICIPATIVO, ÉTICO E TRANSPARENTE: reafirma-se a convicção de que o aperfeiçoamento da democracia requer mais que uma gestão eficaz no provimento dos serviços que lhe competem. Faz-se necessário a criação de mecanismos de aproximação e constante diálogo com a população. Há também a necessidade de Gestores e Servidores Públicos que se guiem pelo exercício da ética e se empenhem na criação e aperfeiçoamento dos meios de participação dos Cidadãos e Cidadãs, dando às suas ações transparência necessária ao exercício da crítica e do controle social.

Áreas de Resultado:

Administração
Participação Social
Legislativa
Previdência Social



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

3. MARCO LEGAL

- Dentro do ordenamento jurídico brasileiro, O PPA é regido pela **Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I**, que o considera instrumento normativo para que os entes municipais materializem o planejamento de seus programas e ações governamentais, de forma a fortalecer a integração entre as funções de planejamento e orçamento. E ainda, determinando a compatibilidade entre os três instrumentos legais básicos: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Lembrando-se também que o art.166 da CF, prevê que as emendas ao Projeto da LOA ou aos projetos que modifiquem este orçamento somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a LDO.
- A **Lei Complementar nº 101 de 2000**, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, por sua vez, no seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para de despesas das atividades e projetos, para detalhamento mensal. A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, deixando claro que a decisão de aumentar gastos, independente de seu mérito, deve estar acompanhada de uma fonte de financiamento.
- A **Lei Complementar nº 131**, de 27 de maio de 2009, que acrescenta dispositivos a LRF, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta Lei modifica o artigo 48 da LRF, determinando através do seu parágrafo único que: “A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”, o qual determina quais informações da receita e da despesa devem ser disponibilizadas ao público. Estabelece, também, os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

habitantes; III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

- **Portaria nº 42**, de 14/04/1999, do Ministério Orçamento e Gestão – atualiza a discriminação de despesa por funções de que tratam o inciso I, § 1º, dos artigos 2º e 8º, ambos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

4. SOBRAL – CONTEXTO ATUAL

- **Base Territorial/IBGE:** 2.123 km².
- **Distritos:** Sede; Aracatiçu; Jaibaras; Taperuaba; Jordão; Aprazível; Patriarca; Rafael Arruda; Caracará; Bonfim; São José do Torto, Baracho, Pedra de Fogo, Bilheira, Patos, Salgado dos Machados e Caioca.
- **Região Administrativa (nº 6)/IBGE:** Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groairas, Hidrolândia, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraujo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota.
- **População Estimada/IBGE- 2012: 193.134 habitantes.**
- **Densidade Demográfica/IBGE- 2010: 88,67 hab./km².**
- **Taxa de Urbanização/IBGE- 2010: 88,35%.**
- **Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual/IBGE- 2010: 1,94%.**
- **Registro Civil/IBGE - 2011/Registro no ano/Lugar do Registro:**
Nascidos Vivos de 2012: 3.162 pessoas;
Casamentos 2011: 1.030 casamentos;
Separações Judiciais 2011: 12 separações;
Divórcios 2011: 233 divórcios.
- **Prestação de Serviços de Saúde/SESA-2012:**
Hospitais: cinco unidades;
Unidade de Saúde por mil Habitante/IBGE: 0,47 unidades;
Leitos por mil habitantes/2012: 4,99 leitos;
Pessoas cadastradas no Programa Saúde da Família (PSF): 209.823 pessoas;
Famílias cadastradas no Programa Saúde da Família (PSF): 56.689 famílias;
População coberta pelo PSF/IBGE: 94,8%;
Taxa de Mortalidade Infantil: 14,55 por mil nascidos vivos;
Taxa de Internação por AVC acima de 40 anos: 13,07%;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Profissionais de Saúde: 1.679

Morbidade Hospitalar/2012: 873 óbitos hospitalares masculinos; 735 óbitos hospitalares femininos e 214 óbitos hospitalares (infecciosas e parasitárias).

- **Prestação de Serviços de Educação:**

Matrícula do Ensino Fundamental/IBGE-2012: 32.348 Matrículas;

Taxa de Escolarização Bruta 2012 - Ensino Fundamental: 99,07%;

Taxa de Escolarização Líquida 2012- Ensino Fundamental: 90,89%;

Taxa de Distorção Idade/Série 2012 - Ensino Fundamental: 5,7%;

Docentes do Ensino Fundamental/IBGE-2012: 1.407 Docentes;

Matrícula do Ensino Médio/IBGE-2012: 12.584 Matrículas;

Taxa de Escolarização Bruta 2012- Ensino Médio: 104,81%;

Taxa de Escolarização Líquida 2012 - Ensino Médio: 71,6%;

Taxa de Distorção Idade/Série 2012 - Ensino Médio: 27,8%;

Docentes do Ensino Médio/IBGE-2012: 561 Docentes;

Ensino Superior 2011: cinco unidades educacionais.

- **Representação Política/TER-CE-2012:**

Prefeito: JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

Câmara de Vereadores: 21

População votante/2012: 131.417 eleitores.

- **Saneamento e Infra-Estrutura**

Abastecimento de Água/CAGECE-2012: 329.271 (m³)/volume produzido e 98,08% Taxa de Cobertura de Água;

Esgotamento Sanitário-urbano - Taxa de Cobertura de Esgoto/CAGECE-2012: 63,48%;

Consumo de Energia Elétrica Residencial/COELCE-2012: 87.958 mwh;

Consumo de Energia Elétrica Industrial/COELCE-2012: 270.169 mwh;

Consumo de Energia Elétrica Comercial/COELCE-2012: 42.356 mwh;

Consumo de Energia Elétrica Rural/COELCE-2012: 9.714 mwh;

Consumo de Energia Elétrica Total/COELCE-2012: 455.745 mwh.

- **Indicadores Macroeconômicos:**

PIB a preços de mercado/IPECE-IBGE-2010: R\$ 2.348,21 milhões ;

PIB per capita/IPECE-IBGE-2010: R\$ 12.472,49;

Estrutura Setorial/IPECE-IBGE-2010: Agropecuária (1,21%); Indústria (37,23%); e Serviços (61,56%);

Participação da Administração Pública na Economia/IPECE-IBGE-2010: 18,56%;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Posição do PIB/IPECE-IBGE-2010: Sobral/Região: 43,59% e Sobral/Ceará: 3,02%;
Exportações/SECEX/FOB/2012: US\$ 182,29 milhões;
Importações/SECEX/FOB/2012: US\$ 29,14 milhões;
Balança Comercial/SECEX/FOB/2012: US\$ 153,15 milhões;
Corrente de Comércio/SECEX/FOB/2012: US\$ 211,43 milhões;
Empregos Celetistas/CAGED-MTE/2012: 3.026 postos de trabalho.
Estoque de Empregos Formais/RAIS-MTE/2011: 41.477 postos de trabalho.

- **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE)-IBGE-2006**

Indústrias Extrativas: 12 unidades;
Indústrias de Transformação: 355 unidades;
Produção e Distribuição de eletricidade, Gás e Água: 7 unidades;
Construção Civil: 87 unidades;
Alojamento e Alimentação: 179 unidades;
Comércio: 2.267 unidades.

- **Serviços de Informações:**

Internet: 3 provedores;
Telefonia móvel e fixa: 90% de cobertura;
Emissoras de Rádio 2012: 4 AM e 5 FM;
Jornal: 3 empresas;
Repetidoras de TV: 3 unidades.

- **Instituições Financeiras/IBGE-2012:**

Número de Agências: 10 Unidades.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

5. POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

- Sobral possui favorável condição regional: de atendimento de bens e serviços especializados da região norte do estado e de escoamento da produção para os estados do Piauí, Maranhão e região norte do país.
- Sobral possui boa imagem, em termos regionais, da qualidade dos serviços de saúde públicos e privados, servindo como centro de referência para outros municípios da zona norte do estado do Ceará, com destaque para o Hospital Regional Norte, Hospital do Coração e a Santa Casa de Misericórdia.
- O município de Sobral está conectado com o restante do mundo por intermédio de três provedores de acesso à internet, tendo um provedor público, o primeiro do país. Além disso, 90% do município é coberto por telefonia móvel e fixa, possui quatro emissoras AM e cinco FM, três jornais e três repetidoras de TV.
- Cenário de extrema beleza: núcleo histórico da sede urbana às margens do Rio Acaraú.
- Zona central da sede urbana vitalizada pela diversidade de usos ali existente, apresentando boa acessibilidade para o pedestre, ainda mantém cenário histórico.
- O município é sede de um centro de pesquisa nacional da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em ovinocaprinocultura.
- Sobral possui 05 unidades de ensino superior cobrindo as áreas de humanidades, ciências da administração e econômica e de saúde com o curso de medicina da Universidade Federal do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

6. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual de Sobral 2014-2017 engloba recursos da ordem de R\$ 2.660.229.183,87, provenientes de diversas origens, com destaque para as receitas próprias com R\$ 1.067.810.394,79, as do Sistema Único de Saúde com R\$ 580.788.471,21, e as receitas do FUNDEB e FNDE com R\$ 498.057.847,53.

As projeções para a vigência do PPA 2014-2017 foram realizadas a partir de cenários macroeconômicos de relativa retomada do crescimento econômico, principalmente no âmbito do Estado, com perspectivas de crescimento do PIB Estadual entre 5,5% a 7,0%, fomentado pelos investimentos na infraestrutura do Estado que tem atraído investidores, em especial para a área do Complexo Portuário do Pecém, com empreendimentos que gerarão impactos econômicos significativos em todo o território Cearense. Outros segmentos, como o turismo, comércio e serviços, também tem se destacado no Ceará, e Sobral, nestes setores, é referência na Região Norte na dinâmica positiva da economia local e regional.

As tabelas abaixo discriminam as receitas projetadas e as vinculações constitucionais e legais para a vigência do Plano Plurianual 2014 – 2017.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Receitas Estimadas - 2014 a 2017

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÃO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	572.384.173,90	619.101.934,63	664.563.910,68	724.134.735,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.020.917,45	44.583.207,86	48.205.430,53	49.786.413,12
Impostos	37.014.466,12	39.919.474,24	43.138.999,92	46.798.320,22
Taxas	5.006.451,33	4.663.733,62	5.066.430,61	2.988.092,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.890.757,54	2.017.169,34	2.154.161,36	2.305.003,28
RECEITA PATRIMONIAL	7.308.819,14	7.923.313,09	6.576.364,08	1.961.069,28
RECEITAS INDUSTRIAL	102.200,00	111.900,00	121.900,00	134.600,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	26.073.339,57	28.499.280,79	31.094.458,74	34.354.162,57
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	490.786.801,95	531.553.529,29	571.773.203,86	630.716.812,17
TRANFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	456.085.323,28	493.865.935,77	530.815.899,05	585.789.904,03
Transferência da União	235.838.730,88	247.986.992,96	264.469.717,00	285.321.581,21
Transferências dos Estados	124.389.688,47	138.856.950,05	146.801.960,02	166.155.595,84
Transferências Multigovernamentais	95.856.903,92	107.021.992,75	119.544.222,02	134.312.726,97
Transferências de Convênios	34.701.478,67	37.687.593,52	40.957.304,81	44.926.908,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.201.338,25	4.413.534,26	4.638.392,11	4.876.675,19
RECEITAS DE CAPITAL	76.914.393,48	69.724.323,61	63.656.894,29	64.143.780,95
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4.312.800,05	1.761.581,98	2.413.855,43	2.594.417,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	72.601.593,43	67.962.741,63	61.243.038,86	61.549.363,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	735.036,44	818.307,80	915.330,46	1.033.515,64
Transferências da União	735.036,44	818.307,80	915.330,46	1.033.515,64
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	71.866.556,99	67.144.433,83	60.327.708,40	60.515.847,79
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	(42.027.449,38)	(46.532.993,91)	(49.883.828,35)	(55.950.691,65)
TOTAL GERAL	607.271.118,00	642.293.264,34	678.336.976,62	732.327.824,91



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

TABELA II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2014 a 2017

	R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
I - RECEITAS CORRENTES	572.281.974	618.990.035	664.442.011	724.000.136
Receita Tributária	42.020.917	44.583.208	48.205.431	49.786.413
IPTU	5.124.036	5.523.702	5.963.328	6.456.916
ISRQN	7.860.276	8.344.077	8.866.416	9.440.073
ITBI	2.993.257	3.128.552	3.269.962	3.417.765
ISQN	21.036.897	22.923.144	25.039.294	27.483.567
Taxas	5.006.451	4.663.734	5.066.431	2.988.093
Receitas de Contribuições	1.890.758	2.017.169	2.154.161	2.305.003
Receita Patrimonial	7.308.819	7.923.313	6.576.364	1.961.069
Receita Industrial	102.200	111.900	121.900	134.600
Receita de Serviços	26.073.340	28.499.281	31.094.459	34.354.163
Transferências Correntes	490.786.802	531.553.529	571.773.204	630.716.812
Cota-Parte do FPM	90.170.599	98.466.294	107.525.193	118.772.329
Cota-Parte do IPVA	9.244.705	10.343.230	11.627.135	13.193.717
Cota-Parte do ICMS	109.506.522	122.518.908	128.790.586	146.143.186
Transferência do FUNDEF	95.856.904	107.021.993	119.544.222	134.312.727
Outras Transferências	186.008.072	193.203.104	204.286.067	218.294.854
Outras Receitas Correntes	4.201.338	4.413.534	4.638.392	4.876.675
II - DEDUÇÕES	42.027.449	46.532.994	49.883.828	55.950.692
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	42.027.449	46.532.994	49.883.828	55.950.692
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	530.254.525	572.457.041	614.558.182	668.049.444



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

TABELA III
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2014 a 2017
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2014	2015	2016	2017
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	39.094.571	42.125.425	45.478.411	49.279.266
IPTU	5.124.036	5.523.702	5.963.328	6.456.916
IRRF	7.860.276	8.344.077	8.866.416	9.440.073
ITBI	2.993.257	3.128.552	3.269.962	3.417.765
ISS	21.036.897	22.923.144	25.039.294	27.483.567
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	2.080.105	2.205.951	2.339.411	2.480.945
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	119.583.372	133.793.165	141.464.317	160.524.511
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	832.145	931.027	1.046.595	1.187.608
IPVA (Art.158, CF/1998)	9.244.705	10.343.230	11.627.135	13.193.717
ICMS (Art.158, CF/1998)	109.506.522	122.518.908	128.790.586	146.143.186
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	90.553.875	98.871.804	107.954.825	119.228.947
Transferência Financeira LC nº 87/96	359.697	380.257	402.586	427.482
FPM (Art.159, CF/1998)	90.170.599	98.466.294	107.525.193	118.772.329
ITR (Art.158, CF/1998)	23.579	25.253	27.046	29.136
VALOR MÍNIMO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (D) = 25% X (A+B+C)	62.307.954	68.697.599	73.724.388	82.258.181
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive a Complementação do FUNDEB (E)	95.856.904	107.021.993	119.544.222	134.312.727
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (F)	(42.027.449)	(46.532.994)	(49.883.828)	(55.950.692)
FPM - Dedução para o FUNDEF	(18.034.120)	(19.693.259)	(21.505.039)	(23.754.466)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	(166.429)	(186.205)	(209.319)	(237.522)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(4.716)	(5.051)	(5.409)	(5.827)
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF	(71.939)	(76.051)	(80.517)	(85.496)
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(21.901.304)	(24.503.782)	(25.758.117)	(29.228.637)
IPVA - Dedução para o FUNDEF	(1.848.941)	(2.068.646)	(2.325.427)	(2.638.743)
TOTAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO (D) + (E) + (F)	116.137.409	129.186.598	143.384.782	160.620.216



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

TABELA IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2014 a 2017

	DISCRIMINAÇÃO				R\$ 1,00
RECEITA	2014	2015	2016	2017	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	39.094.571	42.125.425	45.478.411	49.279.266	
IPTU	5.124.036	5.523.702	5.963.328	6.456.916	
IRRF	7.860.276	8.344.077	8.866.416	9.440.073	
ITBI	2.993.257	3.128.552	3.269.962	3.417.765	
ISS	21.036.897	22.923.144	25.039.294	27.483.567	
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	2.080.105	2.205.951	2.339.411	2.480.945	
Transferências Constitucionais (B)	210.137.247	232.664.970	249.419.142	279.753.458	
FPM (Art.159, CF/1998)	90.170.599	98.466.294	107.525.193	118.772.329	
ITR (Art.158, CF/1998)	23.579	25.253	27.046	29.136	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	832.145	931.027	1.046.595	1.187.608	
Transferência Financeira LC nº 87/96	359.697	380.257	402.586	427.482	
IPVA (Art.158, CF/1998)	9.244.705	10.343.230	11.627.135	13.193.717	
ICMS (Art.158, CF/1998)	109.506.522	122.518.908	128.790.586	146.143.186	
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	249.231.818	274.790.395	294.897.553	329.032.724	
VALOR MÍNIMO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (D) = 15% X (A+B)	37.384.773	41.218.559	44.234.633	49.354.909	
Transferências Fundo a Fundo do SUS (E)	131.307.911	133.589.101	139.251.559	146.842.654	
TOTAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO (F) = (D) + (E)	168.692.683	174.807.661	183.486.192	196.197.562	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

IV – PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO I

DEMOSNTRATIVO POR EIXO E PROGRAMA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO II
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE
GOVERNO E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO III
DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO, PROGRAMA, AÇÃO
E CATEGORIA ECONÔMICA



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO E FONTES DE RECURSOS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO V
DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO, PROGRAMA, AÇÃO
E PRODUTO



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO VI

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO